

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 030/2022 – 25-04-2022

10. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CONV/2020 – COHAB ARAUCÁRIA – MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PROTOCOLO Nº 18.237.021-5.

A Diretoria de Programas e Projetos submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Divisão de Implementação de Programas – DVIP e do Departamento de Programas – DEPG referente à formalização de Termo Aditivo ao Convênio nº 014/CONV/2020, firmado com a COHAB Araucária, objetivando adequar o número total unidades habitacionais a serem produzidas, de 130 (cento e trinta) para 123 (cento e vinte e três) unidades, adequar as atribuições das partes, retirando as obrigações da COHAPAR em elaborar e desenvolver projetos, além da fiscalização de obra, sendo substituído pelo auxílio na obtenção de licenciamentos ambientais e alterar o agente responsável da COHAPAR pelo controle e acompanhamento do presente Convênio, da Sra. Rosângela Curra Kosak para o Sr. Northon Horn. Justificativa: Através do Ofício COH – nº 200/2021, a COHAB Araucária solicita as adequações nos termos do Convênio em virtude da unificação de lotes e retificação das quadras devido à infraestrutura projetada, bem como para a adequação das obrigações e benefícios entre os convenientes. Fundamento: Ofício COH – nº 200/2021; Parecer Jurídico nº 110/2022, que conclui não haver óbice para as alterações pretendidas, desde que em comum acordo entre as partes. Fiscal: Northon Horn.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a formalização de Termo Aditivo ao Convênio nº 014/CONV/2020, firmado com a COHAB Araucária, objetivando adequar o número total unidades habitacionais a serem produzidas, de 130 (cento e trinta) para 123 (cento e vinte e três) unidades, adequar as atribuições das partes, retirando as obrigações da Cohapar em elaborar e desenvolver projetos, além da fiscalização de obra, sendo substituído pelo auxílio na obtenção de licenciamentos ambientais e, ainda, alterar o agente responsável da Cohapar pelo controle e acompanhamento do presente Convênio, da Sra. Rosângela Curra Kosak para o Sr. Northon Horn, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Divisão de Contratos – DVCT, para providências.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida, foi aprovada e a seguir assinada digitalmente pelos senhores Diretores e por mim, Secretária.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

JORGE LUIZ LANGE
Presidente da Sessão e Diretor-Presidente

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

LUCIANO BRAGA CÔRTEZ
Diretor Jurídico e Diretor Interino de
Regularização Fundiária

ANDRÉ VINICIUS BUENO
Diretor de Obras

LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral

Documento: **2022_CD_ATA_030_DE_25_04_2022_LIVRO_72.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 04/05/2022 09:11, **Luis Antônio Werlang** em 04/05/2022 09:23, **André Vinícius Bueno** em 04/05/2022 09:35, **Paulo de Castro Campos** em 04/05/2022 09:44, **Luciano Braga Cortes** em 04/05/2022 10:58, **Jorge Luiz Lange** em 05/05/2022 10:23.

Inserido ao protocolo **16.676.296-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 04/05/2022 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
15e0fc8d4a94b82664a2675b4dc6aa22.